



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de 2023, o Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, de Acordo com o que Consta da Listagem de Eliminação de Documentos Nº 01/2026, Aprovada pelo Presidente do CRM-MT e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Nº 01/2026, publicado no Diário Oficial da União, de 12 de Fevereiro de 2026, procedeu à eliminação de 175 Caixas-arquivo dos documentos relativos aos códigos: 018.1 - Contratação de Pessoa Jurídica (2005-2016); 019.112 - Relação com a Imprensa (2005-2021); 031.11 - Material Permanente (2012-2016); 031.12 - Material de Consumo (2007-2016); 032.1 - Controle de Estoque (2005-2018); 035 - Execução de Serviços de Instalação e Manutenção (2010-2015); 039.12 - Operacionalização de Reuniões (2007-2014); 061.1 - Adoção e Controle dos Procedimentos de Protocolo (2011-2022); 073.4 - Serviço de Transmissão de Dados, Voz e Imagem (2010); CFP.212.1 - Solicitação de Registro, Alteração Cadastral, Extensão de Atribuição (2013); CFP.232 - Expedição e Controle de Documentos de Identificação Profissional (2013); CFP.311 - Inspeção Periódica (2001-2019); CFP.421 - Cadastramento e Apoio de Cursos de Qualificação Profissional (2010-2020); 991 - Gestão de Comunicações Eventuais (2002-2019); do período de 2001 a 2022, do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá , 23 de junho de 2026

GABRIELA CHIULO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Análise Documental

RAFAEL BRAZ PORTUGAL

Membro da Comissão Permanente de Análise Documental
responsável designado para supervisionar e acompanhar a eliminação



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Chiulo da Silva, Técnica Administrativa**, em 23/06/2026, às 10:55, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Braz Portugal, Técnico Administrativo**, em 30/06/2026, às 16:23, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4430009** e o código CRC **33384848**.



Rua E, S/Nº - Bairro Centro Político
Administrativo |
CEP | Cuiabá/MT - <https://crmmt.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 25.11.000003189-5 | data de inclusão: 23/06/2026